

**PORTARIA COREN-SE Nº 5 DE 06 DE JANEIRO DE 2026**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº COREN-SE GAB 033/2024;

CONSIDERANDO o que dispõe o Memorando nº 183/2025 - COREN-SE/PLEN/DIR/CP/PE(1327614), da Comissão de Instrução de Processo Ético;

CONSIDERANDO o Relatório Final nº 12/2025 da Comissão de Instrução do Processo Ético nº COREN-SE GAB 033/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro **Dr. Lino Eduardo Farah** para exarar Parecer Conclusivo no prazo de 30(trinta) dias, acerca do Processo Ético COREN-SE GAB 033/2024;

Art. 2º - Conceder auxílio representação, de acordo com a norma vigente;

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren-SE nº 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 06/01/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1383468** e o código CRC **064988D3**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,
CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000
- www.coren-se.gov.br